## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2013-01-11

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do
Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Vereadores, Senhores
Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias,
Marco de Jesus Azevedo Fernandes e Augusto dos Santos Faustino
OUTRAS PRESENÇAS
O Diretor do Departamento de Administração Geral, Paulo José Castro Rogão e o Diretor do
Departamento de Fomento Municipal, Fernando Jaime de Castro Candeias
Sendo nove horas e quarenta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da
Câmara declarou aberta a reunião
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2012-12-28
Distribuída e enviada previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores,
tendo sido dispensada a sua leitura, a ata foi aprovada por unanimidade
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia dez do corrente mês, o qual foi
rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara
Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: €1 430 684,63
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: €307 631,44
Nos termos do n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi
dada pela Lei n.º 5-A/2001, de 05 de janeiro, adquirem eficácia, após assinatura, as
deliberações que forem aprovadas em minuta

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 86° da Lei n.° 169/99, de 18 de setembro)

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 87° da Lei n.° 169/99, de 18 de setembro)

Nenhum membro do executivo municipal usou da palavra. ------

### ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS À LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO E MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES DE SERVIÇO DOS DIRIGENTES EM FUNÇÕES

O Diretor do Departamento de Administração Geral levou ao conhecimento da Câmara
Municipal o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2012-12-28, que se transcreve:
"Tendo em atenção a publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os órgãos municipais
adequaram a estrutura orgânica dos serviços municipais, dando, assim, cumprimento ao
estatuído no artigo 25°, n.º 1 da citada lei. Não obstante a adequação que fora aprovada, com
fundamento no disposto no artigo 25°, n.º 7 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no uso da
competência que me confere o artigo 68°, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de
setembro, na sua redação atual, determino:
1. Até ao final dos respetivos períodos, a manutenção das comissões de serviço dos dirigentes
em funções, a saber:
a) Cargo de direção intermedia de 1º grau:
- Diretor do Departamento de Administração Geral, cargo ocupado por Paulo José Castro
Rogão;
- Diretor do Departamento de Fomento Municipal, cargo ocupado por Fernando Jaime de
Castro Candeias;
b) Cargo de direção intermédia de 2º grau:

A Câmara Municipal tomou conhecimento	
Publique-se e dê-se conhecimento aos órgãos municipais."	
fica suspensa	
2. Por força do, ora, decidido, as alterações decorrentes da adequação da estrutura orgân	ica
Quinteiro Numes	
- Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Educação, cargo ocupado por João Car	los

### CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO POMBAL / PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUTOCARRO

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2013 / PROPOSTA

O Diretor do Departamento de Administração Geral submeteu a aprovação da Câmara Municipal a proposta por si subscrita e aprovada pelo Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve: "No âmbito da atividade autárquica, os seus agentes necessitam de efetuar despesas de natureza imprevista, urgente e inadiável. Para isso, o regime da contabilidade

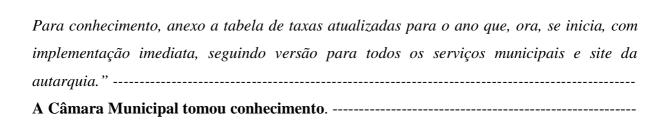
das autarquias locais prevê a possibilidade de se constituir fundos de maneio que visem efetuar pagamentos referentes a despesas urgentes e inadiáveis e de natureza corrente. A Norma de Controlo Interno em vigor nesta Câmara Municipal disciplina a constituição e gestão desse tipo de fundos (artigo 26º e seguintes). Nesse pressuposto para o ano de 2013, proponho a constituição dos seguintes fundos de maneio: -----Tipo de Fundo: estacionamento de viaturas afetas à Presidência <u>Fundamentação</u>: a deslocação regular das viaturas afetas aos órgãos da autarquia a locais de difícil estacionamento, determina, em muitos casos, a necessidade de se utilizar parques de estacionamento, determina, em muitos casos, a necessidade de se utilizar parques de estacionamento de utilização onerosa, sendo que a despesa emergente da utilização daquele tipo de equipamento tem de ser paga no imediato. ------Responsável – Serafim do Nascimento Miranda, motorista afeto à Presidência. -----*Montante*: € 100,00 (cem euros) ------Afetação orçamental: 0102/020210 -----<u>Tipo de Fundo</u>: inspeção de viaturas afetas à Presidência Fundamentação: as máquinas e viaturas municipais carecem, nos termos legais, de serem inspecionados periodicamente. Ora, os montantes envolvidos (de pequena monta), a periodicidade desse tipo de despesas e a obrigatoriedade de se efetuar o pagamento no ano da inspeção, determina a necessidade de se constituir este tipo de fundo de maneio. ------<u>Responsável:</u> Serafim do Nascimento Miranda, motorista afeto à Presidência. -----*Montante*: € 100,00 (cem euros) ------<u>Afetação orçamental</u>: 0102/020220 ------<u>Tipo de Fundo</u>: inspeção de máquinas e viaturas municipais afetos ao Departamento de Fomento Municipal <u>Fundamentaçã</u>o: as máquinas e viaturas municipais carecem, nos termos legais, de serem inspecionados periodicamente. Ora, os montantes envolvidos (de pequena monta), a periodicidade desse tipo de despesas e a obrigatoriedade de se efetuar o pagamento no ano da inspeção, determina a necessidade de se constituir este tipo de fundo de maneio. ------<u>Responsável</u>: Diretor do Departamento de Fomento Municipal -----<u>Montante</u>: € 300,00 (trezentos euros) -----Alienação orçamental: 03/020220 ------

Tipo de Fundo: estacionamento de viaturas afetas ao Departamento de Fomento Municipal
<u>Fundamentação</u> : a deslocação regular das viaturas afetas ao Departamento de Fomento
Municipal a locais de difícil estacionamento, determina, em muitos casos, a necessidade de se
utilizar parques de estacionamento de utilização onerosa, sendo que a despesa emergente da
utilização daquele tipo de equipamento tem de ser paga no imediato
Responsável: Diretor de Departamento de Fomento Municipal
<u>Montante:</u> € 100,00 (cem euros)
<u>Afetação orçamental</u> : 03/020210
Tipo de Fundo: portagens de viaturas afetas ao Departamento de Fomento Municipal
Fundamentação: a deslocação regular das viaturas afetas ao Departamento de Fomento
Municipal a locais servidos por autoestradas acontece com regularidade, determina, nas
viaturas que não se encontram dotadas com via verde, o pagamento imediato da quantia pela
sua utilização
<u>Responsável:</u> Diretor do Departamento de Fomento Municipal
$\underline{Montante:}$ € 100,00 (cem euros)
<u>Afetação orçamental</u> : 03/020210
Tipo de Fundo: consumos de secretaria
<u>Fundamentação:</u> não obstante, a este nível, os serviços estarem apetrechados para as suas
necessidades, a verdade é que, algumas vezes, há a necessidade urgente e inadiável de
adquirir pequenos bens, de montantes reduzidos, como sejam, entre outros, impressos
específicos
Responsável: Diretor do Departamento de Administração Geral
<u>Montante:</u> € 300,00 (trezentos euros)
<u>Afetação orçamental</u> .0102/020108
Tipo de fundo: certidões matriciais e prediais
<u>Fundamentação:</u> com alguma regularidade e com cariz urgente surge a necessidade da
autarquia de obter certidões matriciais e prediais de bens para fins notariais
Responsável: Diretor de Departamento de Administração Geral
<u>Montante</u> : € 200,00 (duzentos euros)
<u>Afetação orçamental</u> : 0102/020225
Tipo de Fundo – Transportes e comunicações

Fundamentação: algumas vezes, a receção e o envio de encomendas obriga, pela natureza do
procedimento, a que se efetue o pagamento imediato desse tipo de despesas
Responsável: Diretor do Departamento de Administração Geral
<u>Montante:</u> € 200,00(duzentos euros)
<u>Afetação orçamental</u> : 0102/020209
Tipo de Fundo: representação municipal
Fundamentação: dada a imprevisibilidade e a urgência de algumas despesas que os eleitos
locais realizam a este nível, nomeadamente ao nível de refeições
Responsável: Secretaria do Sr. Presidente da Câmara
<u>Montante</u> : € 300,00 (trezentos euros)
<u>Afetação orçamental</u> : 0102/020211
Face ao exposto e dando cumprimento ao artigo 26°, n.º 3 da Norma de Controlo Interno,
submeto a presente proposta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, a qual, caso mereça
concordância, deverá ser presente à Câmara Municipal para aprovação."
Em 2012-01-08, o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "Concordo com a
proposta. À CM."
<b>DELIBERAÇÃO:</b> A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta nos termos
apresentados
(aprovado em minuta)

### TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS / ATUALIZAÇÃO PARA O ANO DE 2013

O Diretor do Departamento de Administração Geral levou ao conhecimento da Câmara Municipal a informação n.º 01, datada de 2013-01-02, por si elaborada e que se transcreve: "Face ao Regulamento de Liquidação Cobrança e Pagamento das Taxas e Licenças Municipais em vigor, concretamente o seu artigo 6°, n.º 1, na redação quer lhe foi dada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada a 30-12-2011, as taxas são atualizadas, tendo como base o índice de inflação, sem habitação, do ano anterior. Dando cumprimento á deliberação tomada pela Assembleia Municipal na última sessão, para o ano de 2013, as taxas sofrerão uma atualização de 2,94% percentual publicado pelo INE, que anexo cópia.



# ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 14 DA 3ª FASE DA ÁREA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

#### DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL

EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO DO FUNDO DA VILA, INCLUINDO A AV. CAMILO MENDONÇA E REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA NORTE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, INCLUINDO A RUA DO CARQUEIJAL" / AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

# LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO EXCECIONAL DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE LEGITIMIDADE - EURICO FILIPE MESQUITA FEBRE

O Diretor do Departamento de Fomento Municipal submeteu a apreciação da Câmara Municipal a exposição apresentada pela advogada Dra. Esmeralda Pires, que se transcreve: "Venho por este meio solicitar a V. Exa. seja atendia a seguinte situação que se reporta ao assunto supra indicada. Em 24-04-2012 foi emitido por V. Exa. um ofício dirigido a supra requerente no sentido de que lhe era concedido um período de 60 dias para entrega da documentação necessária para a legal instrução do processo, com a menção de que seria a ultima prorrogação de prazo. Facto é que não foi conseguido tal documentação em virtude de ter havido desentendimento por parte dos vendedores do urbano, só agora se logrou o almejado acordo para realização de escritura. Assim sendo e porque não esteve na disponibilidade do requerente a entrega dos documentos, mas sim de terceiros, se roga seja atendia uma nova prorrogação com caracter excecional, para que possa finalmente, e porque agora já se podem realizar os documentos, ser legalizada a obra supra indicada. Pede deferimento."

### ULSNE - UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE / PEDIDO DE COLABORAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral submeteu a apreciação da Câmara Municipal o ofício n.º 1, datado de 2013-01-07, remetido pelo serviço Unidade de Cuidados na Comunidade da Unidade Local de Saúde do Nordeste, que se transcreve: "No seguimento do Rasteio do Cancro da Mama que decorreu no Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães durante os meses de novembro e dezembro de 2012, foram convocadas 33 utentes para estarem presentes na consulta de aferição nos dias 15 e 18 de janeiro de 2013 pelas 14 h na Liga Portuguesa Contra o Cancro - Estrada Interior da Circunvalação n.º 6657- Porto. Pedimos a vossa colaboração para a cedência de transporte para as referidas utentes, sendo que deverão ser transportadas 27 utentes no dia 15-01-2013 e as restantes 6 utentes no dia 18-01-2013. Tal como referido as consultas têm início às 14 h em ambos os dias. Sugerimos que o local marcado para iniciar o transporte seja o Centro de Saúde. No entanto necessitamos da confirmação desta informação bem como da hora a que utentes aguardar o transporte." -----**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, com fundamento no disposto no artigo 64°, n.° 4, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18de setembro, na sua redação atual, por unanimidade, deferiu o pedido nos termos apresentados. -----(aprovado em minuta)

## CENTRO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / APROVAÇÃO DO PROJETO

APROVAÇÃO DO PROJETO
O Diretor do Departamento de Fomento Municipal submeteu a apreciação da Câmara
Municipal, para efeitos de aprovação, o projeto do Centro de Informação Turística de
Carrazeda de Ansiães, para o qual se prevê uma estimativa orçamental no valor de €105
429,50
O projeto foi rubricado por todos os membros do executivo municipal
<b>DELIBERAÇÃO:</b> A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o projeto nos termos
apresentados
(aprovado em minuta)
ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram
onze horas e cinco minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 92º da Lei n.º 169/99
de 18 de setembro, se lavrou a presente ata
Nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, esta ata, após
aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim,
, Paulo José Castro Rogão, aqui com funções de Secretário
que a redigi
<del></del>

(O Presidente da Câmara Municipal)